

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Estas condições gerais foram estabelecidas de acordo com as práticas em vigor no Brasil. Elas definem os direitos e as obrigações da empresa, doravante denominada EXSTO, e do contratante, doravante denominado Cliente, no que diz respeito aos contratos de fornecimento de peças e serviços especiais que a EXSTO pode ser contratada para prestar ou fornecer ao Cliente, com os referidos contratos podendo ser contratos de venda ou contratos de prestação de serviços. Sempre que um contrato houver sido estabelecido, os termos do contrato prevalecerão face aos termos deste instrumento.
- 1.2 Por conseguinte, esses termos constituirão a base jurídica destes contratos para todas as disposições que não tenham sido objeto de acordos escritos específicos.
- 1.3 Eles demurrarão qualquer cláusula contrária formulada de qualquer forma pelo Cliente caso a EXSTO não as houver aceitado por escrito.

## 2. DESENHOS DE PEÇAS

- 2.1 Salvo disposição expressa em contrário, a EXSTO não será responsável pelo projeto das peças que produzir, tendo a função de subcontratada. Como o desenho resulta na definição completa de um produto, ele pode ser o objeto de toda ou parte da subcontratação, desde que o Cliente assuma a responsabilidade integral pelo resultado industrial contratado. Isso ocorrerá especialmente no caso de peças projetadas pela EXSTO a pedido do Cliente e com base nas especificações fornecidas pelo Cliente.
- 2.2 Caso a EXSTO seja integralmente responsável por projetar e fabricar as peças destinadas ao Cliente, estas devem ser objeto de um contrato específico.
3. **OFERTA E PEDIDOS**
- 3.1 A solicitação de cotação do Cliente deve ser acompanhada de um documento com as especificações. Essa solicitação pode chegar à EXSTO por correio, fax ou e-mail.
- 3.2 A proposta da EXSTO só será considerada válida se for acompanhada de um prazo de validade. O mesmo se aplica em todos os casos em que o Cliente fizer alterações nas especificações ou nos protótipos que lhe forem enviados pela EXSTO.
- 3.3 A EXSTO só estará vinculada se aceitar de maneira expressa o pedido de compras do Cliente, por carta ou qualquer outro meio de comunicação que gere um documento. Pedidos abertos, caracterizados por entregas periódicas ou programadas, só poderão vigorar por um período limitado acordado pela EXSTO e o Cliente.
- 3.4 O valor mínimo do pedido, excluindo impostos e frete, é de R\$ 200.

## 4. PROJETOS E DESIGN

- 4.1 Salvo disposição contratual contrária, a venda de peças não resultará na transferência para o Cliente dos direitos de propriedade da EXSTO sobre seus projetos e designs. O mesmo valerá para os projetos que a EXSTO oferecer para melhorar a qualidade ou o preço de custo das peças, através de uma modificação original no documento de especificações inicial. Caso aceite esses estudos, o Cliente deverá acordar com a EXSTO as condições da sua utilização no âmbito do pedido de compras.
- 4.2 O Cliente não poderá, em hipótese alguma, ficar com os estudos, projetos, protótipos e documentos produzidos pela EXSTO, que continuarão a constituir propriedade desta última. Consequentemente, eles não poderão ser usados, reproduzidos, patenteados, depositados ou comunicados a terceiros pelo Cliente sem a autorização por escrito da EXSTO.
- 4.3 Da mesma forma, o Cliente não poderá dispor para si das patentes, modelos ou know-how de propriedade da EXSTO; nem divulgá-los sem ter expressamente adquirido sua propriedade, copropriedade ou qualquer direito de exploração.

## 5. FERRAMENTAS, MOLDES E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

- 5.1 Ferramentas, moldes e equipamentos específicos fornecidos pelo cliente: Quando fornecidos pelo Cliente, as ferramentas, moldes e equipamentos específicos, doravante denominados "molde", devem incluir as marcas, identificações de montagem ou utilização de forma distinta e devem ser entregues gratuitamente no local especificado pela EXSTO. O Cliente assumirá a responsabilidade pela perfeita correspondência entre o "molde" e os desenhos e/ou especificações; a EXSTO verificará essa correspondência e cobrará o custo deste serviço. Caso a EXSTO julgue necessário efetuar alterações para a boa execução das peças, os custos decorrentes serão assumidos pelo Cliente, mediante sua expressa concordância. A EXSTO não garante a duração de uso do "molde". Em todos os casos, se o "molde" recebido pela EXSTO não estiver de acordo com o uso que a EXSTO tinha o direito de obter, o preço das peças inicialmente acordado poderá ser objeto de um pedido de revisão por parte da EXSTO.
- 5.2 Ferramentas, moldes e equipamentos específicos produzidos pela EXSTO a pedido do Cliente: A EXSTO executará ou garantirá a execução do "molde". O custo de produção, bem como os custos de substituição ou reparo após desgaste, serão pagos à EXSTO independentemente do preço das peças.
- 5.3 Preço do "molde": O preço do "molde" produzido ou obtido não inclui a propriedade intelectual da EXSTO sobre esse "molde", ou seja, a contribuição de seu know-how e de suas patentes para seu estudo, realização e desenvolvimento. O mesmo se aplica a quaisquer adaptações que a EXSTO fizer no "molde" fornecido pelo Cliente para garantir a boa execução das peças. O "molde" ficará depositado junto à EXSTO após a execução do pedido e o Cliente só poderá tomar posse dele após a celebração de um acordo escrito sobre as condições de exploração da propriedade intelectual da EXSTO e após o pagamento de todas as faturas que lhe forem devidas a qualquer título. Esse "molde" será mantido em bom estado técnico de funcionamento pela EXSTO, com as consequências da sua conservação, reparação ou substituição ficando a cargo do Cliente. Salvo acordo em contrário entre as partes, o "molde" será pago na seguinte proporção:
  - 50% no momento do pedido de compras
  - saldo remanescente após a aceitação da amostra inicial, sem que o período de aceitação exceda quatro semanas a partir da data de apresentação da amostra.
- 5.4 Condições de custódia e seguro: A EXSTO está proibida, a qualquer momento, de usar o "molde" do Cliente em nome de terceiros sem a autorização prévia por escrito do Cliente. O Cliente, que tem total responsabilidade pelo "molde" de que é proprietário, contrará às próprias custas um seguro que cubra a deterioração ou destruição das ferramentas na EXSTO, excluindo qualquer recurso contra ela. Esse "molde" lhe será devolvido a seu pedido ou a critério da EXSTO, tal como está, sujeito ao pagamento integral e à liquidação do valor das peças fabricadas. Se continuar armazenado na EXSTO, será mantido armazenado gratuitamente por um período máximo de dois anos a partir da última data de fabricação das peças. Decorrido este prazo, a EXSTO reserva-se o direito de proceder com a destruição do "molde" mediante notificação formal por carta registrada, com aviso de recebimento, a qual ficará sem efeito decorridos três meses. Se o Cliente recuperar seu "molde" antes que os custos de projeto e desenvolvimento sejam amortizados pela EXSTO, ele compromete-se a pagar uma indenização de 30% do preço do "molde", salvo indicação em contrário no contrato. Além disso, em caso de fabricação especial que exija a aquisição de material ou equipamento específico, o Cliente compromete-se a recuperá-lo a seu valor líquido contábil.

## 6. MATÉRIAS-PRIMAS E/OU COMPONENTES FORNECIDOS PELO CLIENTE

Caso a EXSTO atue como fabricante, o Cliente entregará ou obterá a entrega, por sua conta e risco, e levando em consideração um desconto de pelo menos 5%, as matérias-primas e/ou componentes necessários e conformes em relação à execução do pedido. As mercadorias serão entregues levando em consideração os tempos normais de fabricação e as contingências da EXSTO.

## 7. PRAZOS DE ENTREGA

- 7.1 Os prazos de entrega são contados a partir da data de confirmação do pedido de compras pela EXSTO e, no mínimo, a partir da data em que todos os documentos, materiais, inserts e detalhes de execução foram fornecidos pelo Cliente.
- 7.2 A obrigatoriedade do prazo acordado deve ser especificada no contrato, bem como a sua natureza (data de disponibilidade, data de apresentação para inspeção ou aceitação, data de entrega efetiva, etc.). Na ausência de tais detalhes, o prazo é considerado indicativo. Qualquer modificação nas condições contratuais de fornecimento implicará na determinação de um novo prazo.
- 7.3 Quando a EXSTO se comprometer com os prazos de disponibilização, a EXSTO não poderá ser responsabilizada por incertezas relacionadas ao transporte. Os prazos de entrega são mencionados nas confirmações do pedido apenas para fins informativos.
- 7.4 Os prazos contratuais serão prorrogados a pedido da EXSTO ou do Cliente por qualquer motivo fora do seu controle e que impeça o requerente dessa prorrogação de cumprir suas obrigações. A parte inadimplente deve informar a outra parte a respeito desta impossibilidade tão logo ela ocorra.
8. **EMBALAGEM**  
Na falta de um acordo específico, a EXSTO oferecerá uma ou mais soluções de embalagem.
9. **TRANSFERÊNCIA DE RISCOS**  
A transferência de riscos (roubo, perda, deterioração de produtos), bem como a transferência de custos, será determinada de acordo com o Incoterms® ICC 2010 acordado entre a Exsto e o seu Cliente.

## 10. TRANSPORTE

- 10.1 A menos que especificado de outra forma pela Exsto na confirmação do pedido, as regras de transporte e seguro serão regidas pelo Incoterms® versão ICC 2010.
- 10.2 Na chegada do produto, o Cliente será responsável por verificar o estado, quantidade e conformidade dos mesmos com as informações constantes na Nota Fiscal. O Cliente assumirá todos os riscos dessas operações.
- 10.3 O Cliente deverá informar imediatamente a EXSTO a respeito de qualquer contestação, sem prejuízo das ações judiciais que lhe compete exercer contra a transportadora.
- 10.4 No caso de envio e devolução de materiais listados no artigo 5.1, bem como de peças padrão destinadas a servir de referência, o Cliente assumirá todos os custos e riscos de transporte e eventuais encargos alfandegários.
- 10.5 As mercadorias poderão ser seguradas seguindo instruções escritas do Cliente e às suas custas contra qualquer risco por um valor a ser acordado.

## 11. PREÇOS

- 11.1 Os preços serão, conforme explicitado no contrato:
  - Revisáveis de acordo com fórmulas apropriadas, levando em consideração variações nos preços dos materiais, custos de energia, encargos salariais e custos acessórios relacionados ao pedido, ocorridos entre a data de celebração do contrato e a da entrega contratual, ou até de outras datas de entrega especificadas no contrato.
  - Ou determinados por um período acordado.
- 11.2 Na ausência de disposições específicas, os preços são entendidos como "ex works/EXW" lupeva / SP e sem impostos.
  - Eles serão estabelecidos excluindo impostos, frete e embalagem.
  - Encargos extraordinários para remessas solicitadas na modalidade EXPRESS/COURRIER serão cobrados adicionalmente.
- 11.3 Embora o preço do "molde" possa incluir o custo da amostra, em nenhum caso ele incluirá o custo decorrente de eventuais modificações solicitadas pelo cliente.

## 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 - O valor mínimo de faturamento, excluindo impostos e frete, é definido em: R\$ 200,00  
Pedidos de valores inferiores serão acrescidos em R\$ 50,00 a fim de cobrir os custos de faturamento e cobrança.
- Os pagamentos serão feitos em nossa conta bancária. Salvo em caso de acordo prévio, eles devem ser feitos via transferência ou boleto bancário.
- A data de envio da mercadoria é a única data levada em consideração para o cálculo dos prazos de pagamento.
- Em caso de atraso de pagamento em relação às condições estabelecidas, haverá cobrança de juros e multa moratória. Custos adicionais de cobrança serão acrescidos se existir sem que esta cláusula afete a responsabilidade pela dívida.
- A eventual recuperação litigiosa implica automaticamente, às custas do cliente, uma indenização determinada, como cláusula penal, em 15% do valor das faturas não pagas no vencimento, sem prejuízo das eventuais reclamações que venham a ser feitas no âmbito jurídico.
- 12.2 Sem prejuízo do direito de retenção da titularidade, a não devolução de minutos com aceitação e débito bancário no prazo de 7 dias após o seu envio, o descumprimento de eventual prazo de pagamento, qualquer prejuízo grave ao crédito do cliente, mais especificamente a divulgação de protestos ou qualquer penhor de qualquer espécie sobre o negócio, implicarão, de pleno direito, sem aviso prévio e a critério da EXSTO:  
Na caducidade do prazo com exigibilidade imediata dos valores ainda devidos por qualquer motivo e/ou na suspensão de qualquer envio,  
Ou na rescisão de todos os contratos em vigor com retenção dos adiantamentos recebidos e retenção do "molde" e das peças detidas pela EXSTO, até que seja fixada a possível indenização.

## 13. CONTROLE E RECEBIMENTO

- 13.1 Em todos os casos e mesmo na ausência de recebimento, a natureza e extensão das inspeções e testes necessários, as normas, bem como as tolerâncias de qualquer tipo, devem estar descritas nos desenhos e especificações que devem ser anexados pelo Cliente à solicitação de cotação, além de confirmadas no contrato celebrado entre a EXSTO e o Cliente. Nos casos em que a aceitação for exigida, seu escopo e condições devem ser estabelecidos o mais tardar no momento da assinatura do contrato.
- 13.2 Salvo acordo em contrário no contrato, o recebimento ocorrerá na EXSTO, às custas do Cliente, o mais tardar uma semana após o aviso de disponibilidade para recebimento enviado pelo EXSTO ao Cliente. Em caso de inação do Cliente, as peças serão armazenadas pela EXSTO por conta e risco do Cliente. Após uma segunda notificação da EXSTO que não tenha surtido efeito no prazo de quinze dias após o seu envio, o produto será considerado recebido e a EXSTO terá o direito de faturá-lo. Em todos os casos, estas verificações e recebimentos serão efetuados no âmbito de normas de referência, de acordo com as condições definidas nos documentos e especificações, decididas pelo Cliente e aceitas pela EXSTO.
- 13.3 Na ausência de especificações relativas às verificações e testes a serem realizados nas peças, a EXSTO realizará apenas uma verificação visual e dimensional simples.
- 13.4 A fabricação efetuada no âmbito de um sistema de Garantia da Qualidade exige que esta condição seja especificada pelo Cliente no seu convite à apresentação de propostas e no seu pedido.

## 14. GARANTIA

- 14.1 A EXSTO tem a obrigação de fornecer peças que estejam em conformidade com os planos e as instruções das especificações contratuais. Em caso de reclamação do Cliente sobre as peças entregues, a EXSTO reserva-se o direito de examiná-las no local. Para pedidos em série, o Cliente deve solicitar às suas próprias custas a produção de peças padrão que lhe sejam enviadas pela EXSTO para aceitação após as verificações e testes que considerar necessários. Essa aceitação deve ser informada pelo Cliente à EXSTO por carta ou qualquer outro meio de comunicação que gere um documento. Essa aceitação é o ponto de partida para qualquer novo prazo para novos fornecimentos.
- 14.2 A garantia da EXSTO consistirá, após a obtenção do consentimento do Cliente, no seguinte:  
Creditar ao Cliente o valor das peças reconhecidas como não estando em conformidade com os desenhos e instruções das especificações contratuais ou com as peças padrão por ele aceitas,  
Ou substituí-las gratuitamente,  
Ou colocá-las em conformidade ou fazer com que isso seja realizado, se necessário,  
As peças substituídas pela Exsto estarão sujeitas a uma nota de crédito, sendo as peças sobressalentes faturadas ao mesmo preço das peças substituídas.  
Em caso de ajustes, estes serão realizados de acordo com métodos decididos e/ou aprovados pelo Cliente. A EXSTO assume os custos caso se comprometa a realizá-los ou deve dar o seu consentimento prévio se o Cliente decidir realizá-los por um preço que lhe for informado. As peças para as quais o Cliente obteve nota de crédito, substituição ou ajustes por parte da EXSTO, salvo acordo em contrário, devem ser devolvidas a esta última com frete a cobrar, com a escolha da transportadora cabendo à EXSTO.
- 14.3 Sob pena de perda do direito à garantia acima definida, o Cliente será obrigado a denunciar as não conformidades assim que forem descobertas e a solicitar explicitamente a substituição ou o ajuste das peças em questão no prazo máximo, a partir da Entrega, de:
  - 10 dias para desconformidades aparentes.
  - 6 meses para outras desconformidades, sendo este período reduzido para 1 mês para produção em série. Com o fim destes prazos, nenhuma reclamação será admissível.O eventual ajuste de peças realizado pelo Cliente sem o consentimento da EXSTO sobre o seu princípio e sobre o seu custo, resultará na perda do direito à garantia.
- 14.4 A garantia não se estenderá, em nenhum caso, a:
  - Danos causados por uma peça defeituosa, durante a sua utilização, caso o Cliente tenha erroneamente colocado a mesma em serviço sem ter realizado todas as verificações e testes necessários para o seu projeto, utilização e resultados industriais desejados.
  - Custos de quaisquer operações às quais as peças possam ser submetidas antes de serem colocadas em serviço.
  - Custos de montagem, desmontagem e retirada de circulação dessas peças pelo Cliente.
  - E, em geral, nenhum outro dano, excetuando uma má conduta profissional grave da EXSTO.
- 14.5 Aconselhamento e assistência gratuitos serão dados em boa fé, sem que a Exsto seja responsabilizada.

## 15. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da Exsto será limitada apenas a danos diretos. Em caso de danos diretos, o valor da responsabilidade da Exsto não poderá exceder o valor do pedido. Esta indenização será considerada como danos fixos e finais, excluindo qualquer outra sanção. Em qualquer caso, a Exsto não poderá ser responsabilizada por qualquer consequência ou dano indireto de qualquer natureza, material ou imaterial, que possa resultar em prejuízos para o Cliente, seus clientes e/ou terceiros a partir da operação comercial ou do uso de peças. Como resultado, a Exsto não pode ser responsabilizada por indenizar o Cliente, seus clientes e/ou terceiros, por danos indiretos – como lucros cessantes, déficit operacional ou de produção ou qualquer outra perda comercial ou financeira.

## 16. RETENÇÃO DE PROPRIEDADE

As vendas de peças são feitas com reserva de propriedade. Por acordo expresse, a transferência ao cliente da propriedade do equipamento visado neste contrato fica sujeita à condição suspensiva do pagamento integral do seu preço, na data de vencimento acordada, incluindo juros, se for o caso. A entrega de minutos ou qualquer instrumento que crie uma obrigação de pagamento não constituirá um acordo. O comprador fica autorizado, no âmbito do funcionamento normal do seu estabelecimento, a revender os materiais entregues. Mas ele não poderá doá-los, nem transferir a propriedade como garantia.

## 17. PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- 17.1 Em todos os casos correspondentes ao artigo 2.1, o Cliente protegerá a EXSTO contra todas as consequências de ações judiciais que possam ser iniciadas em decorrência da execução de um pedido de peças com base em direitos de propriedade industrial ou intelectual, como patentes, marcas comerciais ou modelos registrados, ou por qualquer direito privado.
- 17.2 A transferência das peças não envolve a transferência para o Cliente dos direitos de propriedade intelectual ou industrial da EXSTO sobre os seus estudos de fabricação. O mesmo valerá para os estudos que a EXSTO oferecer para melhorar a qualidade ou o preço de custo das peças, através de uma modificação original no documento de especificações. Caso aceite esses estudos, o Cliente deverá acordar com a EXSTO as condições da sua utilização no âmbito do pedido. O Cliente não poderá tomar os estudos da EXSTO para si, ou divulgá-los, sem ter expressamente adquirido a propriedade intelectual sobre eles.
- 17.3 O Cliente autoriza, salvo proibição por escrito, a EXSTO a expor em qualquer evento, como uma feira ou exposição, e nos documentos publicitários e comerciais correspondentes, certas peças que produz.

## 18. RESCISÃO

O Cliente que cancelar total ou parcialmente o seu pedido ou que adie a data de entrega, sem que a EXSTO assuma a responsabilidade, ficará obrigado a indenizar esta última por todos os custos incorridos na data de recebimento do aviso do Cliente, sem prejuízo das consequências diretas e indiretas que a EXSTO terá de suportar como resultado desta decisão.

## 19. JURISDIÇÃO

Os contratos são regidos pelas leis do país da EXSTO. Quaisquer disputas serão apresentadas ao tribunal arbitral CAE, que terá jurisdição exclusiva sobre eventual processo. Nenhuma renúncia, tolerância ou remessa gratuita implicará qualquer novação ou inserção desta cláusula de jurisdição.